



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1547/2015, 19 de março de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 234.520,71** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000**R\$ 8.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.041000 – Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **346**R\$ 76.634,91
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.042000 – Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **347**R\$ 43.306,36
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.121000 - Manutenção da Piscina Térmica para Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000**R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – **000**R\$ 14.000,00
16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
824400101.061000 – Infraestr. Conj. Habitac. Ver. Severino Romani - Conv. 178/14
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504**R\$ 20.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.083000 - Subvenção Social à Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **934** - 613.....R\$ 7.397,60
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
16.40 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa
0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **934** - 614.....R\$ 11.096,40
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente
0824300176.094000 - Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância – APMI



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 615.....R\$	3.689,80
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.097000 - Subvenção Social para Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 616.....R\$	36.988,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 934 - 617.....R\$	4.407,64
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 934 - 618.....R\$	3.000,00
TOTAL.....R\$	234.520,71

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 346– Aquis. de Equipamentos – Prop. 09272.231000/1130-12.....R\$	76.634,91
Fonte nº 347– Equip. para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11.....R\$	43.306,36
Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$	28.000,00
Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior.....R\$	20.000,00
Fonte nº 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS....R\$	66.579,44
TOTAL.....R\$	234.520,71

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 03 / 2015

Página: 3-4 Educação nº 1025